



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

PLANO DE GESTÃO DE SOLVENTES

20\_\_

DADOS

NOME DA EMPRESA/OPERADOR	
_____	
CONTRIBUINTE	CONTACTO
_____	_____
E-MAIL	
_____	
MORADA	
_____	

A. CÁLCULO DO CONSUMO DE SOLVENTES ORGÂNICOS

Solvente existente em	01-01-20__	_____ kg
Solvente adquirido em	20__	_____ kg
Sovente Existente em	31-12-20__	_____ kg
Solvente contido nos Resíduos enviados para Recuperação	20__	_____ kg
<small>(ao total enviado para reciclagem deverá ser aplicado um factor de 0,6 se o processo de remoção do solvente tiver sido a bombagem ou 0,15 se tiver sido outro processo)</small>		
Consumo de Solvente		g

B. CÁLCULO DA ROUPA TRATADA NA LIMPEZA A SECO (kg)

n.º de peças tratadas a seco	_____
Peso da roupa tratada a seco	_____ kg
<small>(considerando 0,55 kg/peça)</small>	

C. SOLVENTE UTILIZADO EM GRAMAS POR QUILOGRAMA DE ROUPA TRATADA A SECO

consumo de solvente (g)	=	_____	=
roupa tratada a seco (kg)			

Data: \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

A enviar até ao dia 31 de março de cada ano para:

**Direção Regional do Ambiente**

R. Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 Horta, Tel. 292 207 300, Fax: 292 240 901, [info.dra@azores.gov.pt](mailto:info.dra@azores.gov.pt)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Direção Regional do Ambiente**

Sempre que o valor de consumo de solvente ultrapassar o valor limite de 20g/kg de roupa tratada a seco, o operador deverá propor medidas para redução do consumo de solvente. Medidas essas que deverão ser implementadas durante o ano conseqüente ao do plano de gestão de solventes apresentado.

**D. MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE SOLVENTE**

--

Data: \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

A enviar até ao dia 31 de março de cada ano para:

**Direção Regional do Ambiente**

R. Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 Horta, Tel. 292 207 300, Fax: 292 240 901, [info.dra@azores.gov.pt](mailto:info.dra@azores.gov.pt)